

Carapicuíba 02 de junho 2025.

Ratificação

Analizando os autos devidamente informados e instruídos, tendo como base o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e a justificativa apresentada pela Secretaria da Saúde, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.1331/21, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, para 02 (dois) participantes no XXXVIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme requisitado pela Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

José Roberto da Silva

Prefeito